



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Dr. Geraldo Barbosa Marques, 567 - Bairro Venâncios - CEP 63708-260 - Crateús - CE - www.ifce.edu.br
IFCE CAMPUS CRATEÚS

EDITAL Nº 8/2022 GAB-CRA/DG-CRA/CRATEUS-IFCE

O Diretor Geral do campus de Crateús do Instituto Federal do Ceará (IFCE), no uso de suas atribuições regimentais, por meio da Portaria nº 168/GABR/REITORIA, de 23 de fevereiro de 2021, publicada na seção 2 do Diário Oficial da União do dia 24 de fevereiro de 2021, Resolve:

Retificar o Edital Nº 8/2022 GAB-CRA/DG-CRA/CRATEUS-IFCE, publicado no Boletim de Serviços Eletrônico em 05/05/2022, de modo que:

ONDE SE LÊ:

6.8. Deve-se utilizar a fonte ARIAL, tamanho 12. Para o corpo do texto e títulos de figuras, quadros e tabelas, citações diretas com mais de 3 linhas, bem como para as legendas e indicativo de fonte de figuras, quadros e tabelas - tamanho 10.

8. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

| ATIVIDADE | DATA | CANAL DE CONTATOS |
|--|------------------------------------|---|
| Período de submissão de artigo, exclusivamente pelo formulário | 09 de maio a 09 junho de 2022 | https://forms.gle/6QwLgX3cXTZLAAUd9 |
| Período de avaliação dos artigos submetidos | 10 de junho a 10 de agosto de 2022 | — |
| Divulgação dos resultados | 12 de agosto de 2022 | ifce.edu.br/crateus/ |
| Adequação dos artigos aprovados com ressalva | 15 a 19 de agosto de 2022 | — |
| Avaliação das adequações dos artigos aprovados com ressalva | 22 a 26 de agosto de 2022 | — |
| Divulgação dos resultados finais | 29 de agosto de 2022 | ifce.edu.br/crateus/ |
| Editoração do E-book | 1 a 30 setembro | — |
| Análise do Conselho Editorial e Publicação pela EDIFCE | Previsão para dezembro de 2022 | |

LEIA-SE:

6.8. Deve-se utilizar a fonte ARIAL, tamanho 12 para o corpo do texto. Títulos de figuras, quadros e tabelas, citações diretas com mais de 3 linhas, bem como para as legendas e indicativo de fonte de figuras, quadros e tabelas - tamanho 10.

8. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

| ATIVIDADE | DATA | CANAL DE CONTATOS |
|--|---------------------------------------|---|
| Período de submissão de artigo, exclusivamente pelo formulário | 10 de agosto a 16 dezembro de 2022 | https://forms.gle/6QwLgX3cXTZLAAUd9 |

| | | |
|---|--------------------------------------|----------------------|
| Período de avaliação dos artigos submetidos | 23 janeiro a 15 de fevereiro de 2023 | — |
| Divulgação dos resultados | 28 de fevereiro de 2023 | ifce.edu.br/crateus/ |
| Adequação dos artigos aprovados com ressalva | 01 a 08 de março de 2023 | — |
| Avaliação das adequações dos artigos aprovados com ressalva | 09 a 15 de março de 2023 | — |
| Divulgação dos resultados finais | 20 de março de 2023 | ifce.edu.br/crateus/ |
| Editoração do E-book | 21 março a 03 abril de 2023 | — |
| Análise do Conselho Editorial e Publicação pela EDIFCE | Previsão para junho de 2023 | — |

Crateús/CE, 11 de outubro de 2022.

José Aglodualdo Holanda Cavalcante Junior
Diretor Geral do IFCE *campus* Crateús



Documento assinado eletronicamente por **Jose Aglodualdo Holanda Cavalcante Junior**, Diretor(a) Geral do Campus Crateús, em 11/10/2022, às 13:17, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4211056** e o código CRC **DAD4BF5B**.